



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO II

SEXTA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 155/2021

SUMÁRIO

► Secretaria de Administração	2
Decreto 158/2021	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 054/2020	2

Gerado via Sistema de Publicações



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 158/2021 Cachoeirinha, 31 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha-TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 23 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o disposto no art. 169, §1º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o limite de gastos com pessoal na forma da Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam exonerados todos os servidores comissionados e ocupantes de funções comissionadas da administração direta e indireta do Município de Cachoeirinha-TO, com exceção dos Secretários Municipais.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registra-se.

PAULO MACEDO DAMACENA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
054/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, CNPJ 25.064.064/0001- 87. Contratada: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 37.615.788/0001-50. Objeto - Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2020, que trata da prorrogação de prazo para o período de 03/01/2022 a 31/12/2022, cujo objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença do uso de software de sistema de gestão contábil financeira, orçamentária e administrativa, com cessão de direito de uso para numero ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação, para a prefeitura de Cachoeirinha-Tocantins, e os fundos municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. No Valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Firmado entre as partes com base no art. 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Tomada Preços Nº 02/2020.

**CACHOEIRINHA - TO, 31 de dezembro de 2021.
PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO

Rua 21 de Abril, 1525 - Centro

Cachoeirinha-TO / CEP: 7791500

PAULO MACEDO DAMACENA

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 1552021